

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO CONJUNTA COPS/PROAF/PRORH Nº 001/2017
ISENÇÃO OU DESCONTO PARA SERVIDOR E DEPENDENTE DE SERVIDOR DA UEL
PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2018

A Coordenadoria de Processos Seletivos (COPS), a Pró-Reitoria de Administração e Finanças (PROAF) e a Pró-Reitoria de Recursos Humanos (PRORH) comunicam aos interessados, servidores da UEL e seus dependentes, os procedimentos para solicitações de isenção ou desconto do pagamento do preço público, para inscrição no Processo Seletivo Vestibular 2018, de acordo com a Resolução CA Nº 023/2017.

- I. Os interessados deverão preencher obrigatoriamente o requerimento, solicitando isenção ou desconto por meio da Internet, no site www.cops.uel.br, a partir das 16h do dia 07/07/2017 até as 16h do dia 19/07/2017 e imprimi-lo ao final, guardando-o como comprovante.
- II. A isenção ou desconto do preço público da inscrição do Processo Seletivo Vestibular 2018 dar-se-á da seguinte forma:
 - a) Servidores com vencimentos equivalentes a até 05 (cinco) salários mínimos e que não tenham concluído curso superior, condição essa objeto de declaração específica no ato do requerimento, estarão isentos do pagamento do preço público;
 - b) Servidores com vencimentos equivalentes a até 05 (cinco) salários mínimos e que tenham concluído curso superior recolherão o valor de R\$ 43,00 (quarenta e três reais);
 - c) Servidores com vencimentos acima do equivalente a 05 (cinco) salários mínimos recolherão o valor de R\$ 73,00 (setenta e três reais);
 - d) Dependentes de servidores (devidamente comprovados) recolherão o valor de R\$ 73,00 (setenta e três reais).
- III. Para cumprimento desta Instrução de Serviço, considera-se vencimento a remuneração fixa do servidor como valor de referência para cálculo das faixas salariais, estipuladas no inciso II.
- IV. Para efeito do cumprimento desta Instrução de Serviço, consideram-se dependentes diretos o cônjuge e os filhos solteiros nascidos a partir de 01/01/1996 (§ 2º do Art. 4º da Resolução CA nº 023/2017).
- V. A Pró-Reitoria de Recursos Humanos (PRORH) analisará e informará a situação dos requerentes e seus dependentes à Coordenadoria de Processos Seletivos (COPS) até o dia 03/08/2017.
- VI. O Edital com o resultado dos pedidos será publicado no dia 09/08/2017, a partir das 16h, no site www.cops.uel.br.
- VII. Os requerentes que tiverem seus pedidos deferidos deverão fazer sua inscrição via Internet, até o dia 11/09/2017, no endereço eletrônico www.cops.uel.br.
- VIII. Os requerentes que tiverem seus pedidos indeferidos poderão entrar com recurso a partir das 16h do dia 09/08/2017 até as 16h do dia 10/08/2017, preenchendo corretamente o formulário, disponível no site www.cops.uel.br, fundamentando o motivo do recurso, entregando-o pessoalmente à Cops/Uel até as 17h do dia 11/08/2017, impreterivelmente, com os documentos abaixo relacionados, quando for o caso:
SERVIDOR:
 - formulário preenchido em todos os seus campos e assinado.CÔNJUGE:
 - formulário preenchido em todos os seus campos e assinado;
 - cópia da certidão de casamento.DEPENDENTE:
 - formulário preenchido em todos os seus campos e assinado;
 - cópia da certidão de nascimento ou da Carteira de Identidade (civil).
- IX. O resultado do recurso será publicado no site www.cops.uel.br, às 16h do dia 17/08/2017.
- X. As datas e as normas acima descritas deverão ser rigorosamente cumpridas, não sendo aceitos quaisquer pedidos fora dos prazos estabelecidos nesta Instrução de Serviço.
- XI. A presente Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 22 de junho de 2017.

Assinado no original
Profa. Dra. Cristiane de Conti Medina,
Coordenadora da Cops.

Assinado no original
Prof. Dr. Luis Fernando Pinto Dias,
Pró-Reitor de Administração e Finanças.

Assinado no original
Prof. Dr. Leandro Ricardo Altimari,
Pró-Reitor de Recursos Humanos.